ASSIGNATURAS

CAPITAL

Um mez . . . . . 2$000
Tres mezes . . . . 6$000
Seis mezes . . . . 12$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Numero do dia 100 réis

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL

Seis mezes (adiantado) 10$000
Um anno (adiantado) 20$000

Numero atrazado 200 réis

PARAHYBA — BRAZIL | Sabbado, 1 de Dezembro de 1906 | ANNO XIV—N. 219

KALENDARIO

12.º MEZ -Dezembro- 31 DIAS

Domingo	2	9	16	23	30
Segunda-feira	3	10	17	24	31
Terça-feira	4	11	18	25	
Quarta-feira	5	12	19	26	
Quinta-feira	6	13	20	27	

[illegible] seja distribuido as secções, quando julgar conveniente.
3.º Minutar a [illegible] correspondencia official.
PHASES [illegible] correspondencia official e mandar [illegible]

Ming. á 8 || [illegible]
Nova á 15 || Cheia á 30

O DIA

Sabbado 1 de Dez. de 1906.

(1.º Sabbado do mez consagrado em honra da immaculada Virgem Maria Nossa Senhora). (Veja o 1.º Sabbado de Janeiro).—Santos Deodoro e Mariano, M M.; S. Nahum, Propheta do Antigo Testamento; Santos Lucio, Rogato, Cassiano e Candida, M M.; S. Olympiades, M M.; Santo Eligio, B. C.; Santo Agerico, B. C.; Santa Nathalia, esposa de Santo Adriano, M.

Carta do Rio

XXIV

17 de Novembro

A investidura do presidente e do vice-presidente da Republica, bem como de seus principaes, auxiliares, nas altas funcções, da administração federal, é, sem duvida, o facto de mais alcance e importancia da epoca.

Não consiste apenas o acontecimento na transmissão do poder. Agora, mais do que em outras opportunidades eguaes, a successão do governo importa uma esperança viva na sorte das instituições, confiadas á competencia e á honradez, ao criterio e á iniciativa de cidadãos idoneos por todos os titulos de benemerencia.

A enorme affluencia de povo, a encher a via publica, no extensissimo percurso da rua Senador Vergueiro até ao Senado, populares e familias formaram alas compactas, e, ao passarem os novos depositarios da suprema magistratura, prolongadas e enthusiasticas acclamações se fizeram ouvir, principalmente nas immediações do Senado.

As tropas, em continencia, estavam irreprehensiveis, destoando, entretanto, a guarda nacional, não tanto pela correcção das manobras effectuadas, como pela reles pobreza dos uniformes das praças, exhibição pueril da vaidade dos officiaes.

O recinto do Senado estava imponente; as galerias repletas de senhoras da mais elevada camada social, as tribunas ostentando a mais fina representação do nosso meio, o corpo diplomatico extrangeiro, o cardeal e o alto clero, a imprensa, deputações, de estados e municipios. Os senadores e deputados de casaca, quasi todos presentes.

Introduzidos segundo o estylo, os presidente e vice eleitos tomaram assento na mesa e prestaram o compromisso legal, accolhidos então por uma longa salva de palmas.

No Cattete a festa assumio uma bella feição popular.

Quando o presidente recem-empossado conduzia á residencia particular o dr. Rodrigues Alves, este foi saudado, com inexcediveis demonstrações de enthusiasmo, pelo povo, em ondas magestosas de massa cohesa, n'um movimento expontaneo de apreço, revelando-se na praça publica a alma brazileira, forte e justa, a galardoar o merito.

De certo ponto em diante o dr. Rodrigues Alves era conduzido a hombros.

Não ha memoria de maior significação de estima popular a um servidor da Nação, ao deixar o exercicio do cargo.

⁂

Ainda mais ruidosa foi a prova de estima popular feita hontem ao dr. Pereira Passos.

O despeito, que é a herva damninha dos interreses offendidos, quiz dissimular em pasquinadas grotescas o valor excepcional do homem que emprehendeu e realisou a transformação de uma das mais feias n'uma das mais lindas cidades do mundo.

Além das pecuinhas, nas columnas pagas do «Jornal do Commercio», onde o anonymato covarde dispõe das estatuas de Pasquino e Marforio, a malevolencia irritada procurou impressionar mais directa e accentuadamente o espirito publico, fazendo crer em intenções hostis da parte de um proprietario de kiosque, ao inaugurar o retrato do ex-prefeito.

Deu-se um lamentavel equivoco, devido [illegible] insinuação de qu[illegible] [illegible] queiro, e submetteu a um pittoresco auto de fé o seu anachronico e antipathico pavilhão.

Depois, a multidão, encontrando na rua do Ouvidor o illustre e immortal dr. Pereira Passos, fez-lhe uma affectuosa e commovente manifestação.

Felizmente, a obra da inveja e do despeito não vingou.

⁂

O que paira mais interessante na espectativa de todos é a pleiade dos novos ministros.

D'estes cumpre-me destacar o digno e illustrado titular da pasta do Interior.

E' um nosso quasi patricio, na qualidade de filho da nobre terra de Camarão e de Miguelhinho.

Modesto, sobrio nas palavras, estudioso, meditando em todos os seus actos, com um cabedal notavel de conhecimentos theoricos e praticos, elle, que na tribuna parlamentar é um dos mais adoraveis discutidores, é no gabinete um trabalhador indefesso.

No mesmo dia de sua chegada aqui, esteve com o sympathico ministro do Norte, o nosso amado chefe, senador Alvaro Machado.

A palestra foi demorada, cordealissima; os leitores d'essa nossa idolatrada terra estão no caso de fazer idéa perfeita do colloquio dos dous insignes estadistas, ambos assignalados pelo bom senso superior e pelo inquebrantavel espirito de moderação e de justiça, ambos distinctos pelo amor ao estudo e pelos habitos de methodo, calmos, serenos, puros, tenazes, fortes e vencedores, á custa do merito proprio e em virtude de seus raros dotes pessoaes.

A confabulação versou sobre os assumptos attinentes a esse pedaço do Norte, cujas necessidades economicas e condições de desinvolvimento fundem n'uma situação commum, n'uma situação de intima solidariedade.

A questão das seccas destacou-se das considerações trocadas entrr os dous inclytos nortistas.

O dr. Tavares de Lyra conhece a fundo tudo o que se prende ao magno assumpto das providencias contra os effeitos das repetidas estiagens que assolam a nossa terra.

Sua opinião, em synthese, é que o mal só pode ser remediado pela combinação de duas grandes medidas: açudagem e vias ferreas. O seu maior empenho, no que toca á influencia reciproca das secretarias, é inspirar essas medidas na mais larga escala.

Nortistas, devemos todos confiar na acção de um homem cujos precedentes são os mais auspiciosos, um homem de governo, talentoso e experimentado, com todos os caracteristicos do exito —estudos, habilidade, perseverança, tino, iniciativa e coragem.

⁂

N'esse mesmo dia, o nosso incançavel amigo, senador Alvaro, esteve com o dr. Affonso Penna, que lhe reiterou as eternas impressões de gratidão para com a familia parahybana, para com o povo do nosso Estado, pedindo que o nosso chefe não se esquecesse de reproduzir esses sentimentos da parte d'elle, dr. Affonso Penna, a Monsenhor Walfredo Leal.

⁂

Vae entrar em discussão, no Senado, o projecto da reforma monetaria, que a inegualavel competencia do dr. David Campista architectou e irá levar a effeito.

E' para se registrar a mudança que já vae se operando na opinião a respeito d'aquella medida financeira.

Tenho fé em que o talento e o caracter do actual ministro da fazenda saberá vencer todos os obstaculos e assegurar ao paiz a maior e a mais fecunda de suas reformas economicas.

⁂

O nosso ultra sympathico dr. João Machado foi recebido condignamente pelos nossos amigos.

Foram a bordo recebel-o a ex.ma familia e admiradores; dos nossos representantes Alvaro Machado, Gama e Mello, Coelho Lisbôa, José Peregrino, Apollonio Zenayde, Castro Pinto e Antonio Simeão, teve o illustre presidente da Assembléa Legislativa do Estado as mais expansivas demonstrações de jubilosa e fraternal amisade.

D Joaquim Antonio de Almeida

[illegible] a contar da data de [illegible] Art. 21 A commissão [illegible] a sua entrada nesta capital na tarde de 23 do corrente, acompanhado de sua illustre comitiva, o exm. sr. d. Joaquim de Almeida, digno bispo desta diocese, vindo da sua visita pastoral ao norte do Estado.

A's 4 horas da tarde a avenida Frei Serafim apresentava um espectaculo deslumbrante pela grande concurrencia de todas as classes sociaes, divisando-se em todas as phisionomias uma alegria santa precursora de um grande acontecimento —a vinda do amado pastor

A's cinco horas, mais ou menos, entrava s. exc. com sua comitiva, sendo victoriado por tres bandas de musica e bastas gyrandolas de foguetes. Apeiando-se na chacara do exm. snr. conego Raymundo Gil da Silva Britto, ahi descançou por alguns momentos em quanto paramentou-se. Ao apresentar-se revisto de capa magna, foi entoado um hymno por 150 meninas, cujos versos são da lavra do nosso joven e esperançoso poeta Costa e Silva e musica do intelligente menorista Amancio Cavalcanti, depois do que deslisou o cortejo com uma pompa e ordem admiraveis pelo lado direito da igreja de S. Benedicto, descendo pela rua Senador Pacheco e dobrando a rua 13 de Maio.

Ao apontar no largo do Saraiva, victoriou-o uma gyrandola de cem duzias de foguetes, que, com o repicar festivo dos sinos, levavam ao longe a grata noticia. Ainda por 150 vozes foi entoado o *Ecce Sacerdos* quando s. exc. penetrava na cathedral.

Subindo ao pulpito o illustre sr. conego Fernando Lopes fez, com a costumada eloquencia, a oração congratulatoria, depois da qual seguiram-se o genial *Te Deum* de Simplicio Montezuma e *Tantum ergo* de Rossi, terminando a solennidade com importantes trechos de musica executados pela orchestra.

No dia seguinte, celebrou s. exc. na cathedral ás 6 horas da manhã, havendo em acção de graças communhão geral.

S. exc. o sr. dr. Alvaro Mendes, digno governador do Estado, e seu illustre secretario assistiram á missa.

Seguindo a ordem do programma, ás 9 horas da manhã teve lugar a manifestação do seminario, que consistiu em um concerto musical e discursos proferidos pelo menorista Jerfferson Urbano e alumno José Ribeiro Borges, sendo ambos bastante applaudidos.

S. exc. com uma expressão de affabilidade e de alegria agradeceu a manifestação de que era alvo. Todos os convidados sentiram as mais agradaveis emoções produzidas não só pela harmonia da orchestra, como pela eloquencia dos oradores.

S. exc. o sr. dr. governador do Estado, depois de entreter amistosa palestra com s. exc. revm.ª a respeito da sua excursão ao norte do Estado, desculpou-se de não assistir ao sumptuoso banquete por incommodos em sua preciosa saude, deixando para represental-o o seu illustre secretario dr. Luiz Evandro.

A's 11 1/2 horas precisas começou o lauto banquete de cem talheres, bellamente disposto no vasto salão interno do seminario, que ostentava um rico decoramento. O serviço da mesa correu com a maior promptidão e agrado, tão delicadas eram as pessoas que se encarregaram desta parte importante.

Au dessert, tomou a palavra o nosso presado collega dr. Luiz Evandro, digno secretario do governo, que em bella allocução desempenhou a honrosa commissão de que o incumbiu o exm. governador, apresentando ao principe da igreja piauhyense, em nome de s. exc., as suas boas vindas pelo seu feliz regresso á séde da diocese, abundando depois em considerações geraes sobre a santa missão que vinha de cumprir o illustrado prelado. O nosso collega foi ouvido com muita attenção e bastante applaudido.

Seguiram-se depois com a palavra na ordem do programma o revm.º sr. reitor, padre Bianor Emilio Aranha em nome da commissão promotora das festas e em nome do clero; o nosso presado collega dr. Hygino Cunha em nome da imprensa local; o seminarista Affonso Lopes em nome do seminario; o seminarista Manoel Octaviano, em nome do seminario á comitiva; o nosso confrade da «Republica» major Manoel Lopes Correia Lima a s. [illegible] respectivo. [illegible] e da Sociedade [illegible]

Além dos brindes [illegible] no programma, foram mais levantados os seguintes: dos illustres coronel José de Castro Lima, capitão Almeida Rodrigues, nosso collega do «Commercio» e B. Lemos, nosso collega da «Gazeta», a sua exc. revm.ª; e do illustre dr. Isaac Servio ao illustre conego Joaquim Lopes, sendo apoiado pelos nossos illustres collegas dr. Hygino Cunha e major Manoel Lopes. Agradecendo o brinde feito á comitiva, falou com muita eloquencia o illustre sr. padre Alfredo Pegado, digno secretario do sr. Bispo.

Por ultimo levantou-se s. exc. revm. e logo todo o auditorio poz-se de pé, s. exc. porem, pediu que todos estivessem a commodo, no que foi obdecido.

Com a majestade da elevada posição que occupa e ao mesmo tempo com a expressão de bondade e doçura que captiva todos os corações, s. exc. começou agradecendo na pessoa do illustre secretario do governo as boas vindas que lhe apresentou em nome do exm. sr. dr. Alvaro Mendes, digno governador do Estado em quem folgava de reconhecer um governador honesto e illustrado e mais um amigo com quem contava pelas muitas attenções que em pouco tempo lhe ha prestado.

Referindo-se ao nosso collega dr. Evandro, emittiu conceitos muito honrosos a respeito da sua dedicação, do seu comportamento moral e civico de que deixou honrosas tradições onde andou em o norte do Estado. Agradeceu com muita affabilidade todas as mais saudações que lhe foram levantadas naquella occasião solemne, não esquecendo o bondoso acolhimento que teve por parte do nosso illustre amigo dr. João Gayoso, na florescente villa do Livramento. S. Exc. foi respeitosamente ouvido e muito applaudido. Duas bandas de musica e uma orchestra de violinos revesavam-se durante o banquete.

Seguiu-se depois a segunda mesa em que notou-se sempre a mesma ordem e o mesmo respeito.

A noite, o seminario achava-se bellamente illuminado e a orchestra e a musica de policia executavam lindos trechos de operas e composições do intelligente seminarista Amancio Cavalcanti, sendo ouvidas por distinctas familias e illustres cavalheiros.

Foi uma festa esplendida que veio confirmar a s. exc. revm.ª o elevado grão de estima e consideração que lhe vota o povo desta capital.

Congratulando-nos com s. exc. apresentamos-lhe nossas respeitosas felicitações.

PARABENS

FAZEM ANNOS HOJE.

O nosso distincto amigo Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, Vice governador do Maranhão e abastado negociante em nossa praça.

O intelligente academico de direito, Felintho Ayres Filho.

O sympathico e estimado moço Manoel B. de Mendonça, digno e activo auxiliar do commercio desta praça.

Festa da Penha

Hoje, as cinco horas da tarde, da Egreja da Mãe dos homens, sahirá á bandeira para a aprazivel praia da Penha.

No domingo haverá na Penha missa cantada, revestida de muita solemnidade, ás 10 horas do dia, e a noite ladainha.

—

Hoje haverá trens da *Ferro Via Tambaú* de 2 1/2 horas da tarde até meia noite, de meia em meia hora.

Madrugada Parahybana

Para satisfazermos ao Dornellas, que tanto tem insistido comnosco, vamos procurar descrever umas impressões por elle sentidas e a nós transmittidas, numa dessas manhãs bellissimas de verão, quando elle, comnosco passeiando na *ferro via Tambaú*, contemplava extasiado os quadros encantadores da Madrugada Parahybana, que se descortinavam ante a perspectiva de sua alma de artista, tão bem afinada [illegible] mysterioso da natureza [illegible].

⁂

[illegible] e meia horas da [illegible]

[illegible] em luz de [illegible] das alturas [illegible] grutas mais [illegible] os seus escondrijos de [illegible] ridade tepida e branda.

Esses tons, tingidos de rosicler, bruniam, esmeradamente, as franças dos arvoredos, as encostas dos outeiros, os dorsos das montanhas, que ao longe se avistavam como fitas de setim asul-as nuvens adelgaçadas nas ogivas do firmamento, todas as flores campestres, com o ouro fosco de seus rebrilhos e cambiantes furta cores.

Por entre as floridas ramagem, que pareciam cortinados feitos de cambraia verde, se escoavam transparentemente as intermitencias igneas das vaporisações terrestres, cheias de capitoras essencias!

Todos esses tons pareciam reclamos organisados pelo genio da phantasia para fascinar os nossos sentidos!

Uma brisa suave e morna afagava com o seu rythmo cadencioso os ramos verdejantes dos ennastrados bosques, cujas frondes, empregnadas de perfumes castos e penetrantes, não invejam, de certo, os liames e recortes das flores do sumptuoso jardim de *Lorri*, e nem a opulencia fabulosa das moitas virginaes da tão afamada *Hircania*.

⁂

Nuvens brancas, quaes bandos de garças de plumagens alvas, passavam pelos ares em blocos de nevadas perolas, que depois, se desmanchavam em neblinas humidas, para cahirem sobre as mattas, sobre os campos adornados de violetas, de saudades roxas e brancas, de magnolias, e perpetuas, como se fossem cerulleas gottas de um generoso afago.

Um brando zephiro, trazendo em suas azas o bafo morno dos rosaes em flor, encrespava ligeiramente a pennugem das relvas esverdeadas, segredando-lhes, em fremitos de volupia cheios, os mysterios da iniciação eternal das florescencias campestres.

⁂

As nuanças polychromicas do firmamento em fogo mostravam, de um modo admiravel, os effeitos mais lindos de optica, que produzem na scenographia do Oriente, as refracções phenomenaes da aurora, quando ella magistralmente annuncia a vinda de Phebo, esse *Polypo* celeste, tão rico de luz como de diamantes raros.

Nas linhas adamascadas do horisonte anilado, todo cheio de ruborisados franjas, irrompia uma claridade intensa bordando faixas de rendilhados brilhos, para com ellas adornar os reposteiros pardacentos da amplidão, que ainda se achava adormecida na vaporisação gasosa do infinito.

Essas faixas clareavam, como reverberos de ouro coruscante, o universo inteiro, ora se reflectindo no azul escuro do céo, como pedaços de nacar, ora se esbatendo nas encostas das serranias, como centillas lampejantes de um vulcão extra-sideral.

⁂

As vezes essas refracções, produzindo cambiantes de effeitos deslumbrantes, desciam até os campos cobertos de velludosa relva para, alli, darem ás camelias, ás açucenas, ás sempre-vivas, ás rosas e todas ás flores o colorido necessario ao seu embellezamento generico, á proporção que se inocula em suas moleculas a força vital iniciação vegetativa.

Bandos de andorinhas, em céleres voos, corriam pelo espaço afóra annunciando com o seu assobio alviçareiro o romper da alva desta nossa abençoada terra.

E realmente, é um espectaculo magestoso, collossal, sublime, o romper d'alva de nossa terra, que nos deslumbra a vista com os seus bellissimos quadros, desenhados sempre de nova forma, pelo habil-[illegible] incomparavel contingencia.

O espirito [illegible] exigente, não pode deixar de estremecer ao contemplar essas mutações de scenas irradiantes, que se manifestam na natureza á hora do romper d'alva!..

Ao contemplar essa claridade aureral, que, como que por encanto, faz desapparecer as trevas, para que o céo se mostre todo bordado de ouro, todo escamado de lentejoulas, enchendo todo o espaço de um embellezamento infindo, festivo e alegre, dando-lhes a sazão reverdecente de um eternal convivio, não pode o espirito do homem deixar de sentir-se humilhado ante tanta magnificencia!!.

⁂

E, na effervescencia desses attritos rapidos, de luz e de sombra, de escuros e claros, a nossa Natureza opulenta-se de seductoras imagens, para mostrar ao mundo que a contempla, o seu benefico influxo, nas combinações harmonicas do seu concerto unisono, já no aformoseamento do céo, que ella enche de tantos esplendores, já nas bucolicas paysagens onde ella derrama todo o fluido therinico do seu manancial inexgotavel.

E', portanto, pela madrugada que ella ainda mais mostra a grandeza de sua força, dando realce e esmalte a tudo que della depende, a tudo que della vive.

⁂

E nessas mutações de fulgurantes tons, de bellezas indescriptiveis, o sol appareceu no seu berço de carmim dourado, na esphera ascendente da grandeza aurea, para, com seu filtro vivificador, dar vida aos carolarios reproductivos do encanto e da belleza, para que elles, caindo sobre a terra, que anciosa os espera, dêssem á ella o vigor thermal e anodynado da fecundação geral.

⁂

E ali, naquella hora matinal, o Dornellas, dominado pela belleza do quadro, que ante a sua vista scismadora, se descortinava, pediu-nos insistentemente, que reproduzisse por escripto essas impressões, que tão bellamente lhe surgiram n'alma, já que elle não despunha de tempo para fazel-o.

Nós o fizemos, cumprindo a promessa feita, embora, não tão fielmente como elle, em conversa fluente nos transmittiu-as, mas, ao menos podemos deixar consignadas nestas linhas de que, o Dornellas, é um grande observador dos encantos da natureza, e que é, muito e muito cioso, não só do engrandecimento material de sua terra, como tambem, de tudo que lhe diz respeito.

E como elle, não podemos deixar de extaticos, dizermos que, realmente uma *Madrugada parahybana*, é um sublime espectaculo de illusão de optica, que concorre poderosamente para o maravilhoso do quadro, que sempre novo, se apresenta digno da admiração do observador que o contempla no vasto dominio dos phenomenos naturaes.

Novembro de 1906.

FRANCISCO PEDRO

ARTES E LETTRAS

VENCIDO

Fala do nosso amor, que elle te inspire e anime
Sempre que ao lado meu tua voz se levante
Ah! tu não sabes não, o quanto vale o instante
Em que, sobre este amor, a tua alma se exprime.

Fala do nosso amor, que eu, ouvindo-o radiante,
Relembrado por ti, por tua voz sublime,
Sou feliz, ando céos, e tudo que me opprime
Foge, foge de mim, para longe, distante...!

Fala do nosso amor, ao mundo conta-o, espalha
Que eu vencido sahi dessa extranha batalha
Que os nossos corações travaram, decididos.

Narra a tua victoria, és mulher e as mulheres
Hão de certo, exultar quando altiva disseres
Que entra um vencido mais para o rol dos vencidos.
Bessa—1906.

A. SILVEIRA CARVALHO.

Lyceu Parahybano

[illegible] Parahybano, inscriptos para prestarem exame de materias do curso de maduresa, e que serão chamados, hoje; as 10 horas.

1º. anno

Prova escripta de Arithmetica

Todos os inscriptos da 2ª. turma do 1º. anno.

2º. anno

A 1 hora da tarde

Prova oral de linguas

Plinio Mario Espinola, Augusto d'Almeida, Jaunucio Gorgonio da Nobrega, Octavio Costa da Cunha Lima, Luis Toscano Espinola, João da Costa Pessôa, Pedro Gorgonio da Nobrega, Silvino Bezerra Montenegro, Severino Rodrigues de Carvalho, Augusto Toscano Espinola

Recolhimento de notas

Acham-se em recolhimento sem desconto as notas do Thesouro:

ATE 5 DE DEZEMBRO DE 1906

10$000 8ª. estampa.
20$000 brancas fabricadas na Inglaterra.

ATE' 31 DE DEZEMBRO DE 1906.

500 réis 1ª. estampa vermelhas.
500 » 2ª. » »
500 » 3ª. » amarellas.
500 » brancas ultimas em circulação fabricadas na Inglaterra.
1$000 6ª. estampa verdes.
1$000 azues, ultimas em circulação fabricadas na Inglaterra.
2$000 6ª. estampa.
2$000 7ª. »
2$000 8ª. »
2$000 verdes ultimas em circulação fabricadas na Inglaterra.
5$000 8ª. e 9ª. estampas.
5$000 ultimas em circulação, fabricadas na Inglaterra.
50$000 brancas, idem, idem

De 6 de Dezembro de 1906 ao 1º de Janeiro de 1907 em diante essas notas soffrerão desconto.

As cedulas do Thesouro de 100$000 fabricadas na França, branca e azul, cujo praso para o recolhimento terminou a 30 de Abril proximo passado, estão soffrendo o seguinte desconto:

Agosto á Outubro de 1906 4 %, desconto 4$000, valor 96$000; Novembro de 1906 á Fevereiro de 1907, desconto de 6 %, 6$000, valor 94$000; Março á Maio de 1907 8 %, desconto 8$000, valor 92$000.

Acham-se tambem em recolhimento até 31 de Dezembro de 1906 os nikeis da cunhagem antiga de 50, 100 e 200 réis.

Parahyba, 15 de Setembro de 1906.

Dr. Arthur Moreira

Passa hoje o feliz anniversario do distincto cavalheiro e opulento industrial, Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, dignissimo vice-Presidente do Estado do Maranhão.

Individualidade das mais apreciadas no nosso meio social, o Dr. Moreira receberá nas saudações pelo dia de hoje a expressão do affecto e estima em o[illegible] é tido pelos que com elle [illegible] vivem.

A "União" envi[illegible] anniversariante [illegible] ções.

Revi[illegible]

O Pr[illegible] ral de [illegible] sid[illegible]

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL D'«A UNIAO»

Rio, 29.

Está verificado que a Prefeitura desta capital deve, de contas de pagamento urgente, 28 mil contos.

Ha probabilidades do Brazil receber a visita do D. Carlos, de Portugal.

O embaixador portuguez, junto do nosso governo, intervistado, disse que D. Carlos sempre mostra muita vontade de conhecer o Brazil, que entretanto, nada havia deffinitivamente assentado sobre sua viagem.

O «Jornal do Commercio» confirma a nomeação do dr. Custodio de Almeida para director da secção de Cambio, da caixa de conversão.

O marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, pretende ordenar grandes manobras do exercito nos Estados.

O dr. David Campista, ministro da fasenda, dirigirá pensoalmente nos primeiros mezes, a caixa da conversão, que funccionará no novo edificio destinado a caixa da amortização, ficando esta na actual séde.

Os jornaes de Lisbôa atacam com violencia o projecto sobre liberdade de imprensa, do qual são já conhecidas algumas clausulas extremamente odiosas, visando cercear a mesma liberdade.

Synopsis de Sesmaria

Comprehende todo territorio do Estado da Parahyba e parte do Rio Grande do do Norte. E' toda conveniencia aos Srs. possuidores de terrenos.

E' na «Torre Eiffel» onde encontra-se um volume de 200 paginas pela insignificante quantia de 2$000.

MANOEL H. DE SÁ.

Festa de N. S. da Conceição

Na egreja de N. S. da Conceição d'esta Cidade terá lugar no dia 6 de Dezembro p. futuro o hasteamento da bandeira da mesma Senhora, sahindo da Igreja de N. S. das Mercez, ás 4 horas da tarde, tendo começo no mesmo dia o triduo, findo o qual serão queimadas lindas peças de fôgo de artificio, igualmente no dia 7.

No dia 8, pelas 10 horas do dia, haverá missa cantada pela musica, regida pelo maestro Vercelencio Cesar, ás 4 horas da tarde sahirá a procissão percorrendo diversas ruas da cidade alta e baixa, tendo lugar, ao recolher-se, ladainha, sermão e a benção do S. Sacramento. Findo os actos religiosos queimar-se-ha variadissimo fôgo de artificio.

O templo estará caprichosamente ornamentado.

A commissão pede ás Ex.mas familias o obsequio, para maior brilhantismo, de mandarem creanças acompanhar a bandeira e a procissão.

Curso Francisca Moura

Neste conceituado estabelecimento de instrucção procedeu-se no dia 28 do mez p. findo aos exames dos diversos alumnos que para tal fim se achavam preparados.

Eis o resultado:

1.ª Classe:

Exames, definitivos:

Octavio Correia Lima, approvado com distincção;

Frederico Falcão, approvado com distincção;

João Felippe da Silva Santiago Netto, approvado plenamente grão 9; Irene Agapito Ponce Léon, approvada plenamente grão 8; Aurelia Gonçalves de Medeiros, approvada plenamente, grão 8; Arlindo Bezerra Camboym, approvado plenamente grão 8; Mario Medeiros, approvado plenamente grão 7; Vicente Lyra, approvado plenamente grão 7; Joaquim Carlos de Albuquerque, approvado plenamente grão 6; Antonio João Marques, simplesmente grão 5; Lourival Serrano, simplesmente grão 4 e Benedicto Machado, simplesmente grão 3.

Segunda C[illegible]sse

Exam[illegible] em

Ja[illegible] ncção

[illegible] g. 9

[illegible] 9

Severino Machado » » 6
Rosaldo Rangel » » 6
Carolina Falcão » » 6
Trajano Chaves simpl. » » 5
Luiz de Moura Rosende » 5
Luiz Falcão » » 5

3.ª Classe

Exames de passagem:
João Vinagre Distincção
Esther Monteiro plen. grão 9
Maria Cœli » » 8
Maria das Neves Carneiro da Cunha plenamente » 8
Antonio Botto e Edgar Teixeira plenamente grão 7.

No dia 29 teve lugar a distribuição de premios, findo a qual usou da palavra o alumno Frederico Falcão, que saudou em nome de seus collegas ao professor Manoel Paiva offerecendo-lhe em seguida uma significativa lembrança constando de uma caneta de madreperola com bico de ouro. Este ultimo agradecendo dirigiu algumas palavras aos seus alumnos saudando-os e concitando-os a marchar sempre encorajados na sublime campanha de illustrar e educar espirito.

Seguiram-se variadas diversões priprias da juventude, as quaes tiveram fim ás 9 horas da noite.

Escola Normal

Fuccionarão amanhã, pelas 10 horas do dia, as seguintes bancas do curso normal:

1º. anno
ARITHMETICA

Para os alumnos de ambas as escolas.

2º. anno
PHYSICA

Idem, idem.

3º. anno

Trabalhos de agulha.

Exames primarios

Realisaram-se hontem os exames na acreditada aula particular da intelligente educadora D.ª Anna Daniel Cabral de Torres.

A Commissão examinadora compoz-se do nosso collega Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, do distinctissimo Professor Theodomiro Neves Junior, Director do Instituto Maciel Pinheiro e da Professora D.ª Anna Daniel.

Foi o seguinte o resultado dos exames definitivos:

Rosa Augusta Carneiro, Luiz Baptista da Silva e João Regulo Climaco—approvados com distincção; Joviniana Pinheiro e Solana da Costa Neves, approvadas plenamente grão 9; Antonio Arnaldo da Cunha Vinagre, Antonio de S. Anna e Arthur Francisco de Souza, approvados plenamente grão 8; Corina Alves da Silva; approvada plenamente, grão 7.

Exame de applicação

Luiz Trocoli, approvado com distincção; Julio Alves da Silva, approvado plenamente, grão 8; Juliêta Amelia de Figuerêdo e Jorge Guilherme Maul Stanfard, approvados plenamente, grão 7.

Terminados os exames, a Ex.ma D. Anna Daniel, em eloquentes palavras, agradeceu a commissão examinadora, o concurso que lhe prestava e offereceu aos examinadores artisticos *bouquets* de flores naturaes.

Respondeu o Dr. Manoel Tavares que felicitou aos alumnos recem-approvados incitando-os a continuar na senda do trabalho e do estudo.

Depois a applicada alumna Solana Neves dirigiu expressiva saudação á sua Professôra, em nome dos seus collegas e pessôas presentes.

Os examinadores foram obsequiados com finas bebidas e com uma mesa de excellentes doces.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Do «Diario Official» de 8 de Novembro, proximo findo, extrahimos os seguintes actos relativos a este estado:

Por decreto de 22 do mez findo, fôram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca da Capital

5.º batalhão de infanteria

4.ª companhia—Capitão, Irineu Velloso de Figueiredo.

Comarca de Patos

12.ª brigada de infanteria

Estado-maior—Capitão-assistente, Horacio Flavio de Barros Ribeiro;

Capitães ajudantes de ordens, Antonio Ignacio de Barros Ribeiro e Evergisto Meira de Vasconcellos;

Major-cirurgião, Francisco Go[illegible]dos Santos.

[illegible]talhão de infanteria

[illegible] Tenente coronel [illegible]l Satyro de

Major-fiscal, Francisco Machado Toscano da Nobrega;

Capitão-ajudante, Sizenaldo Florido de Souza;

Tenente-secretario, Antonio Fragozo Cavalcante;

Tenente quartel-mestre, Pedro Caetano dos Santos;

Capitão cirurgião, João José de Oliveira Copahyba;

1.ª companhia—Capitão, Antonio Pereira Monteiro Martiro Wanderley;

Tenente, Francisco Gomes de Luceua;

Alferes, Manoel Ribeiro Nobre e Egydio Alves da Silva;

2.ª companhia—Capitão, Manoel Xavier de Farias;

Tenente, João Augusto de Souza;

Alferes, Enéas Elias Machado e Eraclito Porto Lima.

3.ª companhia—Capitão, José Vieira Arco-Verde;

Tenente, João Rodrigues dos Santos;

Alferes, Manoel Hypolito Cesar e José d'Arematêa Teixeira,

4.ª companhia—Capitão, João Ferreira da Costa;

Tenente, Antonio de Freitas Cordeiro;

Alferes. Candido Gomes Pereira e Manoel Alves Fernandes de Freitas.

35.º batalhão de infanteria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Manoel José da Cunha;

Major-fiscal, Antonio Carolino da Nobrega;

Capitão-ajudante, Annanias Ferreira da Nobrega;

Tenente-secretario, Antonio Carneiro Bastos;

Tenente quartel-mestre, João Cezar de Mello;

Capitão-cirurgião, Francisco Caetano de Araujo.

1.ª companhia—Capitão, Canuto Alves Torres;

Tenente, Francisco Carneiro dos Santos Bastos;

Alferes, Ildefonso Ayres de Albuquerque Cavalcante e Francisco Pereira da Silva.

2.ª companhia—Capitão, José Marques da Nobrega;

Tenente, José Procopio da Nobrega;

Alferes, Francisco Xavier dos Santos Nobrega e Miguel Satyro de Souza Vida.

3.ª companhia—Capitão, José Maria Xavier da Silva;

Tenente, Vicente Alves Carneiro de Menezes;

Alferes, Mariano Ferreira de Maria e Manoel Soares de Freitas.

4.ª companhia—Capitão, Quintino Leite Ferreira de Albuquerque,

Tenente, Aquelino Coriolano Rodrigues da Costa;

Alferes, Severiuo Fragozo Cavalceete e José de Luna Ramalho.

36.º batalhão de infanteria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Aristides de Araujo Guerra;

Major-fiscal, Ignacio Machado da Nobrega;

Capitão-ajudante, Martinho Alves da Nobrega;

Tenente-secretario, José Joveniano de Medeiros;

Tenente quartel-mestre, Epaminondas Bizerra da Trindade;

Capitão-cirurgião, Escarião Ferreira da Nobrega.

1.ª companhia—Capitão, Francisco Antonio da Nobrega.

Tenente, José Augusto Machado;

Alferes, José Alves Dantas e José Joaquim Fernandes.

2.ª companhia—Capitão Sebastião Francisco da Silva;

Tenente, Balduino Guedes dos Santos;

Alferes, Quintino Christino de Medeiros e Manoel Eugenio de Medeiros Filho.

3.ª companhia—Capitão, Francisco Leandro de Medeiros;

Tenente, José Paulino de Souto;

Alferes, Felippe Nery Cabral e Bellarmino Guedes de Medeiros;

4.ª companhia—Capitão, José Paulino de Moraes;

Tenente; João Simplicio Baptista;

Alferes, José Florentino de Moraes e Manoel Ignacio de Moraes.

12º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José Epaminondas da Nobrega;

Major-fiscal, Antonio Bento Leite de Andrade;

Capitão-ajudante, Sebastião Ferreira da Nobrega:

Tenente-secretario, Pedro Meira de Vasconcellos;

Tenente quartel-mestre, Francisco Rodrigues das Chagas.

1.ª companhia—Alferes, Manoel Gomes de Lima e Izaac Ferreira de Lima.

2.ª companhia—Capitão, Aristides Marques de Almeida;

Tenente, Tertuliano Marques de Almeida:

Alferes, José Jeronymo Machado da Nebrega e Antonio Caetano de Souza.

3.ª companhia—Capitão, Severino Cezar de Mello,

Tenente, Joaquim Theophilo da Costa Netto;

Alferes, Manoel Satyro de Souza e Alexandrino Alves Monteiro.

4.ª companhia—Capitão, Silvino Xavier dos Santos;

Tenente, Pedro Fernandes de Oliveira;

Alferes, João Jeronymo Machado e Germano da Costa.

Comarca de Itabayana

8.ª brigada de infantaria

Coronel-commandante-Manoel Pereira Borges.

ECHOS E NOTICIAS

No quadro social d'A Previdente foi admittido o substituto Elpidio do Rego Toscano de Brito em substituição a Henrique Pereira da Silva, unico que deixou de pagar a quota do 44 obito.

A sociedade já está habilitada a pagar o 45 peculio na importancia de 4:775$000.

Seguindo hoje para Pombal, onde é criterioso Juiz Municipal, deu-nos hontem a noite o prazer de sua visita, o illustre Dr. Irineu Alves de Oliveira, que durante a sua permanencia nesta capital manteve comnosco cordial e agradavel convivencia.

Desejamos-lhe optima viagem.

Foi approvado plenamente no 1.º anno de Direito da escola do Recife, intelligente moço Antonio R. Toscano Espinola, filho do nosso digno amigo, Dr. Alfredo Espinola,

A este e a seu presado filho que actualmente acha-se veraneando na Praia Formosa, apresentamos nossos parabens.

Vaccinação

O illustre dr. José Teixeira de Vasconcellos, Inspector de Hygiene interino, vaccinará nas 2.as, 4.as e 6.as feiras, em sua residencia, á rua das Mercês n. 131.

Estando a variola grassando nesta capital, é de conveniencia que todos lancem mão do meio preventivo—a vaccina.

Um suicidio horrivel

Lemos em um collega do Rio:

Pela imprensa estrangeira corre mundo a noticia de uma tragedia espantosa, ha tempos occorrida em Boston, nos Estados Unidos, —uma tragedia de que foi protogonista Mackay Norton, um americano celibatario de 48 annos.

O episodio é digno do stoicismo da antiguidade, e seria inacreditavel, si não fosse presenciado pela sociedade «smart» de Boston, especialmente convidada para a elle assistir, sem, é claro, advinhar o que teria de passar-se.

Mackay Norton consumiu, em dez annos de extravagancias e excentricidades notaveis, uma fortuna de quinze milhões de dollars. Vendo-se perseguido pelos credores que o ameaçavam de exigir judicialmente os seus creditos, convidou para uma sumptuosa festa nocturna nos jardins do seu palacio, tudo quanto a aristocracia do dinheiro, da sciencia, da litteratura e das artes conta de mais conhecido e notavel, annunciando que nessa noite se «despedia do mundo», visto ir em breve contrair matrimonio.

Calculando ser a noiva, como não podia deixar de ser, uma herdeira de milhões, os seus credores abriram de novo a bolsa aos saques de Mackay Norton, que preparou aos seus convidados uma recepção principesca, dizendo a todos que lhes faria uma sorpreza, que seria a ultima das suas loucuras.

Depois do baile abriram uma riquissima barraca onde se serviu a ceia com todos os requintes da opulencia postos ao serviço de um gosto distincto e raro, e ao notar-se que Mackay Norton não comia, respondeu que a sorpreza que promettera e que trazia intrigados todos os convivas consistia em ceiar dahi a pouco numa jaula de leopardos que domesticára na India e que na vespera tinha recebido por um vapor Norueguez.

As senhoras, principalmente, tentaram ainda demovel-o do seu proposito, mas, Mackay Norton affirmou com tal convicção e segurança o nenhum perigo que corria, que toda a gente se convenceu que o facto se resumia apenas em mais uma prova de audacia para juntar a tantas outras temeridades que o excentrico americano já tinha commettido.

Effectivamente, pelas duas horas da noite em uma especie de amphitheatro expressamente armado para esse fim, achavam-se reunidas seiscentas pessoas de ambos os sexos, em frente ao qual, numa enorme jaula, com dois espaçosos compartimentos, passeiava pacientemente com movimentos uniformes e compassados um casal de formosos leopardos de uma corpulencia respeitavel que o seu proprietario affirmava não comerem, havia tres dias.

No outro compartimento, uma mesa bem servida onde não faltava o champagne e junto da qual se achava uma cadeira cujo espaldar estava voltado para o alojamento das féras, esperava o momento de ser occupada.

Mackay Norton cumprimentou amavelmente as senhoras e sem uma hesitação entrou na jaula cuja porta fechou.

Dois rugidos termerosos ecoaram pelo jardim, a que se seguiu um murmurio dos assistentes, que pediram ao excentrico americano que desistisse da empresa.

—Soceguem, disse elle fazendo um gesto como a impor silencio; não ha perigo.

E abrindo uma garrafa de champagne encheu sem tremer uma taça depois do que fez signal para abrirem a porta que communicava com o outro compartimento.

—A' saúde dos meus credores; disse elle quando viu o espaço livre aos leopardos e exgottando a taça.

Os assistentes nem respiravam e no vasto amphitheatro havia um silencio de morte que atterrava.

Os dois leopardos, assombrados talvez de tanta audacia, recuaram até ao fundo da jaula e quando ia rebentar, certamente uma ovação, Mackay Norton, que não esperava semelhante cobardia arrojou-lhes a taça que se desfez na cabeça de uma das feras.

O que então se passou foi verdadeiramente horroroso.

As feras lançaram-se sobre o corpo do desventurado, que num momento esphaleceram, rasgando-lhe, com um estalar de ossos que os partiam nas fauces, os braços, a cabeça e as pernas.

As senhoras desmaiavam, os homens gritavam por soccorro sem saberem como valer ao seu amigo, e quando os soldados de um posto proximo entraram armados de espingardas, o corpo de Mockay Norton era uma massa informe e sanguinolenta, onde se cevara a ferocidade dos leopardos que foram mortos a tiro.

Na secretaria do suicida encontrou-se uma carta deste extravagante excentrico, legando todos os haveres aos seus credores, a quem pedia que conservassem as feras, que julgava mais humanas do que elles.

Simplesmente horroroso!

CORREIO

A repartição dos Correios expedirá, hoje, malas para as seguintes localidades:

Jucá, Misericordia, Belém de Souza, Brejo do Cruz, Barra do Juá, Cajaseiras, Catolé do Rocha, Conceição, Piancó, Pombal, Princeza, Souza, Solidade, S. João de Souza, S. José de Piranhas, S. Luzia do Sabugy, Alagôa Nova, Campina Grande, Patos, Itabayana tuba, S. João do Cariry.

Alagôa Grande, Cabedello, E. Santo, Guarabira, Santa Rita, Mulungú.

Ha expedição maritima para o Estados do Brazil por todos os paquetes.

CENTRO DO ESTADO DO RIO G. DO NORTE

Registrados até 1 1 1/2 h da manhã.

Jornaes e impressos até 12 h. da manhã.

Cartas até 12 1/2 h. da tarde.

PERNAMBUCO, SUL DA REPUBLICA E EXTERIOR.

Registrados até 1 h. da tarde.

Jornaes e impressos até 1 1/2 h. da tarde.

Prefeitura da Capital

Matadouro Publico

Rezes abatidas

NOVEMBRO

Dia 28

Bois	9
Vaccas	0
Total	9

O Medico

HARDMAN

Bois	7
Vaccas	
Total	7

Pelo medico

RABÊLLO.

Movimento dos hospitaes do dia 28 de Novembro de 1906

HOSPITAL DE SANTA IZABEL

Existiam em tratamento	55
Entraram	1
Tiveram alta	0
Falleceram	0
Ficam em tratamento	56
SENDO:	
Homens	37
Mulheres	19

Os Drs. Maroja e Hardman visitaram as enfermarias.

HOSPITA DE SANT'ANNA

Existiam em tratamento	68
Entraram	0
Tiveram alta	0
Falleceu	0
Ficam em tratamento	68
SENDO:	
Alienados	31
Variolosos	5
Outras molestias	32

O Dr. Hardman visitou as enfermarias.

Decreto n. 306

De 23 de Novembro de 1906

Reorganisa a Secretaria de Estado e da novo Regulamento.

Monsenhor Walfredo Leal, Vice-Presidente do Estado da Parahyba, usando da autorisação que lhe confere o art. 9.º da Lei n. 251 de 28 de Setembro ultimo

DECRETA:

Art. 1.º Fica reorganisada a Secretaria de Estado, de accordo com o Regulamento, que com este baixa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado faça publicar o presente Decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba em 23 de Novembro de 1906, 18 da Proclamação da Républica.

M. WALFREDO LEAL

Regulamento

DA SECRETARIA DE ESTADO

CAPITULO 1.º

DA ORGANISAÇÃO E PESSOAL DA SECRETARIA

Art. 1.º A Secretaria de Estado terá um Secretario, que será o Chefe da Repartição, um Director Geral, que será seu immediato auxiliar, dous Officiaes, dous Amanuenses, um Archivista, um Porteiro e dous Continuos.

CAPITULO 2.º

DAS FUNCÇÕES E DEVERES DOS EMPREGADOS DA SECRETARIA DE ESTADO.

Art. 2.º Ao Secretario de Estado pertence:

§ 1.º Dirigir, promover, inspeccionar e regularisar todos os trabalhos da Secretaria, dando as necessarias instrucções e decidindo as duvidas, que occorrerem no desempenho das obrigações dos empregados.

§ 2.º Mandar para a Imprensa Official, todos os actos Legislativos, Decretos e Regulamentos, fasendo-os imprimir, publicar e correr.

§ 3.º Deferir juramento e dar posse aos empregados seus subordinados.

§ 4.º Prestar todas as informações e exclarecimentos, que o Presidente do Estado entender necessarios a bem do serviço e decisão dos negocios submettidos a seu conhecimento e deliberação.

§ 5.º Lançar os despachos nos requerimentos e outros papeis submettidos á decisão do Presidente do Estado; subscrever os titulos, termos de contracto, de exame, de juramento e posse dos empregados publicos e assignar as apostillas, os editaes e annuncios.

§ 6.º Authenticar com sua assignatura as certidões, diplomas, provisões e outros quaesquer titulos expedidos pela Secretaria.

§ 7.º Rever e corrigir, antes de submetter á assignatura do Presidente, o expediente, assim como outros quaesquer papeis e trabalhos, que subirem á sua presença.

§ 8.º Communicar as autoridades, e repartições publicas, empregados, ou a particulares, em nome do Presidente do Estado todos os actos da Secretaria, que lhes discerem respeito, como nomeações, remoções, demissões, despachos e decissões.

§ 9.º Abrir, numerar, rubricar e encerrar todos os livros da repartição, podendo commetter este trabalho a qualquer empregado da mesma.

§ 10. Corresponder-se, em nome e por ordem do Presidente do Estado, com o 1.º Secretario da Assembléa Estadoal, recebendo para isso necessarias instrucções do mesmo Presidente e apresentando-lhe, antes de ser expedida, toda correspondencia respectiva.

§ 11. Responder a todos os officios e communicações dirigidas ao Presidente, que não forem dos Ministros, Presidentes e Governadores dos Estados, commandantes de Districtos, Directores de Faculdades, Bispos deocesanos e Thesouro do Estado.

§ 12. Accusar o recebimento dos relatorios, leis, regulamentos, e quaesquer actos, que não forem enviados pelos Ministros, Presidentes e Governadores dos Estados.

§ 13. Remetter ao Director Geral os officios e mais trabalhos de expediente, de modo que sejam elles concluidos e promptos dentro do praso de 48 horas, podendo para isso prorogar as horas do serviço da repartição.

§ 14. Convocar extraordinariamente quando o Presidente do Estado julgar preciso, todos ou alguns empregados da Secretaria, em qualquer dia e hora.

§ 15. Crear ou suprimir na repartição os livros que julgar conveniente.

§ 16. Enviar no primeiro dia de cada mez, ao inspector do Thesouro do Estado, o extracto do ponto dos empregados da Secretaria e a folha das despesas do expediente, para os devidos pagamentos.

§ 17. Apresentar ao Presidente do Estado, quando este o exigir, o relatorio dos trabalhos da repartição durante o praso que lhe for designado, indicando o estado da mesma repartição, assim no pessoal como no material, e propondo os melhoramentos, de que ella precisar.

§ 18. Escrever e ter em sua guarda a correspondencia reservada e confidencial do Presidente do Estado, podendo todavia, confiar esse trabalho á algum empregado de sua escôlha, sob sua responsabilidade.

§ 19. Examinar os papeis relativos á negocios findos, que lhe forem apresentados pelo director geral, afim de serem recolhidos ao archivo.

§ 20. Advertir e reprehender particular ou publicamente os empregados remissos, ou que de qualquer modo, faltarem ao cumprimento dos seus deveres, podendo suspendel-os até quinze dias, com recursos para o Presidente do Estado, de quem reclamará providencias, quando não seja sufficiente essa pena.

§ 21. Tomar conhecimento, e julgar das provas justificativas das faltas dos empregados da Secretaria, fasendo notar a sua decisão no livro do ponto.

CAPITULO 3.º

DO DIRECTOR GERAL

Art. 3.º Ao Director Geral cumpre:

§ 1.º Execetar e faser executar, com zelo e pontualidade, pelos seus subordinados, os trabalhos pertencentes á Secretaria e que lhe forem destribuidos pelo Secretario, ao qual, representará, quando forem elles excessivos, afim de serem designados outros empregados que o auxiliem.

§ 2.º Ter em dia com todo o asseio o expediente da Secretaria.

§ 3.º Minutar todo o expediente, podendo commetter este trabalho aos demais empregados.

§ 4.º Fiscalisar o pagamento do sello, direito, emolumentos, a que estejam sujeitos quaesquer papeis e documentos, que passam-se pela Secretaria.

§ 5.º Providenciar a cerca do fornecimento dos

objectos precisos á Secretaria, e fiscalisar as despesas de expediente.

§ 6.º Dar as necessarias instrucções ao Archivista, para que o archivo se conserve na melhor ordem.

§ 7.º Manter o silencio e ordem necessaria na Secretaria, quer em relação aos empregados da repartição, quer ás pessoas á ella estranhas, requisitando do Secretario de Estado as precisas providencias, no caso de, por si mesmo não as poder tomar.

§ 8.º Prestar verbalmente, ou por escripto, segundo lhe for exigido, todas as informações necessarias, encaminhando-as por intermedio do Secretario.

§ 9.º Requisitar do Archivista ou do Porteiro, todas as precisas informações afim de satisfaser as exigencias do serviço do Secretario.

§ 10. Responder pela boa e pontual execução dos trabalhos da Secretaria, não podendo desculpar-se com os erros e faltas dos seus subordinados, sobre cuja incapacidade e negligencia representará o Secretario.

§ 11. Tomar nota de todos os actos e decissões do Presidente, afim de que sirvam para organisação das mensagens do mesmo Presidente, informações necessarias e certidões requeridas.

§ 12. Assignar as verbas de registro de quaesquer diplomas, ou actos que correrem pela Secretaria, bem como o extracto do ponto dos respectivos empregados.

§ 13. Ter em boa guarda e ordem os negocios, que correrem pela Secretaria, em quanto não entrarem no archivo.

§ 14. Admoestar aos seus subordinados sobre as faltas, que commetterem no exercicio de suas funcções levando as mesmas faltas ao conhecimento do Secretario, quando ellas precisarem de severa repressão.

§ 15. Encerrar o ponto do dia, a hora legal, com um traço por baixo do ultimo nome fasendo e devida nota sobre a falta de comparecimento dos empregados, rubricando-a depois.

CAPITULO 4.º

DOS OFFICIAES E AMANUENSES

Art. 4.º Aos Officiaes e Amanuenses incube:

§ 1. Preparar bem o expediente e mais trabalhos, que lhes forem destribuidos e determinados pelo Director Geral ou Secretario.

§ 2. Registrar com promptidão, asseio e claresa os referidos trabalhos e expediente nos livros, que para isso lhes forem destribuidos pelo Director Geral.

§ 3. Ministrar uns aos outros as informações e esclarecimentos precisos para o regular andamento dos negocios publicos.

CAPITULO 5.º

Art. 5.º O Archivista é obrigado:

§ 1.º A ter em boa guarda os livros e papeis da repartição, classificados conforme a ordem chronologica e dar materias, emmassadas com os competentes rotulos, e collocados em lugares distinctos com divisões apropriadas, de modo á facilitar a sua busca.

§ 2.º A organisar um catalogo ou indice de todos os papeis do Archivo, seguindo a ordem chronologica e das materias, com discriminação dos de dentro e fora do Estado.

(Continúa.)

RENDAS FISCAES

Recebedoria de Rendas

MEZ DE NOVEMBRO

Do Estado:	
Do dia 1 á 29	127:762$777
Idem do dia 30	9:455$751
Da Santa Casa:	
do dia 1 á 29	3:267$800
Idem do dia 30	89$000
Do Municipio:	
do dia 1 á 29	2:972$750
Idem do dia 30	255$470
	143:803$548

Ferro Carril Parahybana

MEZ DE NOVEMBRO

Rendimento:

Até o dia 28	4:411$600
Dia 29	143$600
	4:555$200

Ferro Via Tambaú

MEZ DE NOVEMBRO

Rendimento:

Até o dia 28	1:396$400
Do dia 29	14$600
	1:411$000

Alfandega

MEZ DE NOVEMBRO

Do dia 1 á 29	122:170$568
Idem do dia 30	7:647$111
	129:817$679

Mercado do Tambiá

Mez de Novembro

RENDA DO DIA 1 A 28	811$300
» » » 29	18$700
	830$000

Foram vendidas hontem, 11 cargas de farinha e 276 kilos de peixe.

Mercado Tambiá, 30 de Novembro de 1906.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM.º PRESIDENTE DO ESTADO, MONSENHOR WALFREDO LEAL.

Expediente do Governo do dia 21 de Novembro de 1906.

Portarias:

O Vice-Presidente do Estado resolve, de accordo com o art. 3º. da Lei n. 18 de 9 de Outubro de 1893 reconduzir o Deputado da Junta Commercial deste Estado, major Antonio José Rabello, no cargo de Presidente da mesma Junta durante o quatriennio de 1906 á 1910.

Fez-se a devida communicação.

Officio.

Ao Inspector do Thesouro do Estado.

Accuso o recebimento do vosso officio n. 234 de 16 do corrente mez, communicando ter tido logar no dia 14 do referido mez, perante essa Repartição, a arrematação de 21 cavallos do extincto piquete do Batalhão de Segurança, produsindo a quantia de novecentos e cincoenta e quatro mil réis (954$000) solicitaes approvação deste Governo a fim de ser a referida importancia removida para a Caixa de moeda, declaro que approvo de conformidade com o que acabaes de expor no mencionado officio.

Igual:

Ao Presidente da Junta Commercial deste Estado.

Accuso o recebimento do vosso officio n. 33 de 12 do corrente mez communicando que a eleição procedida á 11 do mez para quatro Deputados e tres suppleutes que tem de funccionar no quatriennio de 1906 a 1910, obtiveram maioria de votos para Deputados os cidadãos seguintes: Antonio José Rabello e Carlos Coelho de Alverga, reeleitos, e eleitos Firmino Vidal e Manoel José da Cunha e supplentes reeleito Pedro da Costa Seraphim e eleitos, Augusto de Sousa Falcão e Adolpho Ferreira Soares.

Expediente de Secretario de Estado.

Ao Inspector de Hygiene.

De ordm de S. Ex.ª o Sr Presidente do Estado vos remetto o incluso involucro, contendo tubos de lympha vacinica, enviado pelo instituto Vaccinico da Capital Federal, afim de ter a devida applicação.

DESPACHOS

Dia 21

O encarregado do Telegrapho Nacional.—Pague se.

D. Josepha Peregrina de Albuquerque.—Attendida em face da informação do Thesouro, nos termos do Reg. n. 241 de 26 de Agosto de 1904, artigo 43.

Chefatura de Policia

Estado da Parahyba, 27 de Novembro de 1906

Exm.º Monsenhor Walfredo Leal, M. D. 1.º Vice-Presidente do Estado

Participo a V. Exc. que hontem de ordem do 1.º delegado desta Capital, foram recolhidos a Cadeia Publica desta Cidade Paulo André Soares, João Lins, Joaquim Porfirio de Freitas, Joaquim Raymundo de Vasconcellos, e Felinto Trajano todos para averiguações policiaes, e foram postos em liberdade de ordem da mesma autoridade Galdino Riacho, Luiz Gonçalves e José Aleixo que se achavão detidos por embriaguez, José Francisco da Costa, Antonio Francisco da Silva, Maria José dos Santos, e Francisca Soares da Silva que se achavão detidos por disturbios.

Alem de tres presos que se acham recolhidos correccionalmente ficam existindo mais 73, aos quaes foram distribuidas as respectivas rações, sendo: 57 sentenciados, 8 pronunciados, 6 indiciados e 2 alienados, destes, 47 por crime de homicidio, 11 por crime de roubo, 5 por crime de furto, 4 por crime de ferimentos, 1 por crime de moeda falsa, 2 por crime de estupro, 1 por crime de defloramento e 2 alienados.

Dia 28

Participo a V. Ex.ª que hontem de ordem do 1.º Delegado seguio para Itabayanna, Filinto Trajano, que se achava recolhido a Cadeia desta Capital, a requisição do Dr. Juiz de Direito daquella Comarca.

Foram hoje destribuidos as respectivas rações a 73 prezos inclusive 10 da Enfermaria e ficam existindo 80, que são 57 sentenciados, 8 pronunciados, 6 indisiados, 2 alienados, 5 para aresignações policiaes, 1 por des-turbios e 1 por embriaguez, sendo: 47 por crime de homicidio, 11 por crime de roubo, 5 por crime de furto, 4 por crime de ferimentos, 1 por crime de moeda falsa, 2 por crime de estupro, 1 por crime de defloramento, 2 alienados, 5 para aresignações policiaes, 1 por desturbios e 1 por embriaguez.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,

Antonio Ferreira Balthar.

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1906

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AMARO BETRÃO

Secretario—Bacharel Carlos d'Albuquerque

A' hora regimental na sala das conferencias, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Deram-se as seguintes occorrencias:

PASSAGENS

Ao sr. Desembargador Botto de Menezes, ao Sr. Desembargador Candido Pinho. Da Comarca de Itabayanna. Recurso de habeas-corpus: Recorrente o juizo, Recorrido, Henrique Pereira da Silva.

DESPACHO

Da comarca da Capital. Recurso de Graça; Impetrante Martiniano Francisco Gregorio. O Sr. Juis Relator mandou dar vista o Sr. Procurador Geral do Estado.

PARECER

Da Comarca d'Alagôa do Monteiro. Appellação Crime: Appellante o juiso, Appellado José Ciryaco Thenorio. O Sr. Procurador Geral apresentou os autos com parecer.

JULGAMENTO

Da Comarca da Capital. Embargos ao Accordão; Embargante o Major Mariano Rodrigues Pinto; Embargados os herdeiros de D. Margarida Jordão Stuart. Relator o juiz de Direito da 3ª vara da Capital. Confirmou-se o accordão embargado contra o voto do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Guarabira.

Encerrou-se a sessão ás doze horas e trinta minutos da tarde.

PASSAGEM

Do Sr. Desembargador Botto de Meneses ao Sr. Desembargador Caldas Brandão. Da Comarca da Capital Embargos ao Accordão: Embargantes Correia Companhia, Embargado Lemos e Companhia.

PARECER

Da Comarca da Capital. Recurso de Graça: impetrante Martiniano Francisco Gregorio. Da Comarca da Capital. Apdellação Crime: Appellante a gustiça Publica, Appellado Bernardino Gomes ou Bernardo Gomes. O Sr. Procurador Geral apresentou os autos com parecer.

DESIGNAÇÃO DO DIA

Da Comarca da Capital. Appellação Civel. Appellante Correia e Companhia, Appellado Pinto Regis e Companhia. O Sr, Desembargador Botto de Meneses pediu dia para julgamento.

Da Comarca de Itabayanna Recurso de habeas-corpus: Recorrente o Juiso Recorendo Henrique Pereira da Silva. O Sr. Desembargador Candido Pinho pediu dia para julgamento.

JULGAMENTO

Da Comarca da Capital Embargos ao Accordão: Embargante o Major Mariano Rodrigues Pinto, Embargados os herdeiros de D. Margarida Jordão Stuart; Relator o Sr. Juiz de Direito da 3.ª vara da Capital. Confirmou-se a decisão embargada, contra o voto de Dr. Juiz de Direito da Comarca de Guarabira.

Da Comarca de Itabayanna Recurso de habeas-corpus. Recorrente o Juizo; Recorrendo Henrique Pereira da Silva; Relator o Sr. Presidente do Tribunal. Confirmou-se a decisão recorrida, unanimente.

Encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

Secção Livre

Sapateiro

O abaixo assignado pode ser procurado para os misteres de sua profissão a rua da Carioca nº 4 antiga comsumo.

O artista

Bento P. de Lucêna.

Bilhar a venda

Vende-se um bilhar moderno, novo, com um terno de bolas, tambem novo e mais utensilios, em perfeito estado.

A tratar com o Sr. Affonso Costa.

CIDADE DE AREIA

Mosteiro de S. Bento

O abaixo assignado Prior de S. Bento declara ao publico, que elle dispensou ao Sr. Joaquim Coutinho do cargo de procurador de S. Bento e encarregou ao Sr. João Evangelista Gouveia a cobrança de foros e rendas do dito Mosteiro.

Parahyba 25 de Novembro de 1906.

D. ULRICO SONNTAG, Prior.

(3 vezes)

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados a receber o Dividendo 8.º sobre o capital, na razão de 10 %, correspondente do anno de 1905, os Senr. Accionistas d'esta Companhia, do dia 24 em diante, das 11 da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio do Senr. Director Thezoureiro, Adolpho Eugenio Soares á rua Maciel Pinheiro n.º 20.

Parahyba 16 de Novembro de 1906.

MANOEL J. S. LEMOS.

PARA HOMENS E CREANÇAS.

Punhos e Collarinhos, nova remessa receberam

Griza & Petrucci

68—A Rua Maciel Pinheiro—68

PARAHYBA

SOCIEDADE ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

2.ª Convocação

De ordem do Sr. Presidente, convido todos os associados, para se reunirem em sessão de Assembléa Geral, no domingo, 2 de Dezembro, para ter logar a eleição da Directoria para 1907, visto não ter esta se reunido em numero legal, no proximo domingo passado.

Sala das sessões da Sociedade Artistas Mechanicos e Liberaeas em 26 de Novembro de 1906.

SEVERIANO CORREIO LIMA.

1.º Secretario

Direito Commercial

Sob esta epigraphe publicou *A União*, de 23 do expirante, um accordão do Collendo Tribunal de Justiça deste Estado, reformando a sentença appellada, proferida na acção ordinaria entre partes, Pinto Regis & C.ª e Correia & C.ª, negociantes desta praça.

Esse accordão vai despertando muitos commentarios, e pessoas, que me conhecem, me interrogam a respeito.

Não sendo o juiz que sentenciou a alludida acção, creio, que me assiste a faculdade de vir em publico affirmal-o.

Parahyba, 27 de Novembro de 1906.

JOSÉ F. DE NOVAES.

Salve 1.º de Dezembro

BALEADO

Hoje, pela passagem *sódosa* de teu natalicio, acceita abraços dos amigos que desde já sentem o sabor dos côcos de *seu* Jóca.

Marreca, Paroara, Rocca, Pinga-fogo, Rasga-gallo, Jogim e Tota.

EDITAES

De ordem da Directoria do Lyceu Parahybano se faz publico de accordo com o art. 190 do codigo do ensino, que, no dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, em um dos salões d'este estabelecimento, terá logar em sessão solemne a collação do grau ao bacharelando Ralff Costa da Cunha Lima.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 24 de Novembro de 1906.

O Secretario

JOÃO BRAULIO DE A. ESPINOLA.

De ordem do cidadão Inspector desta Repartição faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 6 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, perante a Junta da mesma Repartição serão vendidos em hasta publica 2 cavallos que serviram no piquete de cavallaria do Batalhão de Segurança, 20 sellas com os respectivos pertences, 20 freios idem, 20 perneiras de couro, 20 pares de esporas de metal e 20 mantas de panno.

Secretaria do Thesouro da Parahyba, em 28 de Novembro de 1906.

O Secretario,

L. ARANHA DE VASCONCELLOS.

Prefeitura da Capital

EDITAL N. 19

De ordem do Sr. Prefeito do municipio desta capital se faz sciente que fica prorogado até o dia 15 de Dezembro proximo para os proprietarios da rua General Ozorio, que ainda o não fizeram, pagarem sem multa o imposto sobre o calçamento da mesma rua.

São elles os dos seguintes predios:

N.os 2, 3, 4, 5, 6, 12, 14, 19, 20, 24, 26, 30, 40, 43, 45, 48, 51, 53, 55, 62.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Parahyba, em 27 de Novembro de 1906.

O Secretario,

Pedro de Barros Correia.

Prefeitura da capital

Edital n. 20

De ordem do Sr. Prefeito do Municipio desta capital faço publico, para conhecimento dos contribuintes, que até o fim do corrente mêz, deve ser paga, sem multa á bocca do cofre desta Prefeitura, a 3ª, e ultima prestação das licenças de casas commerciaes e industriaes, de quantia superior a cem mil reis; bem como a matricula de magarefes no matadouro publico da capital.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Parahyba, em 1º de Dezembro de 1906.

O Secretario.

PEDRO DE BARRÔS CORRÊA.

ANNUNCIOS

Os advogados

Eugenio Ferreira da Cunha e João Pereira de Castro Pinto encarregam-se de todas as causas perante o Supremo Tribunal Federal.

Escriptorio á Rua do Rosario n. 34, sobrado.

A Previdente

Scientifico que com o fallecimento do 53 socio Rosendo Martins da Encarnação, com a eliminação de Henrique Pereira da Sliva, unico que deixou de pagar a quota do 44 obito, com a admissão de D. Luzia de Albuquerque Maranhão Gouveia, Possidonio dos Santos Leal e Elpidio do Rego Toscano de Brito, fica a sociedade com mil socios e os substitutos José Ribeiro do Prado e Andrade e Augusto Pereira de Vasconcellos, contestados, D. Victorina Umbelina Toscano de Brito, 30 annos casada residente em Guarabira, Coralio Ramos, 26 annos, solteiro, residente n'esta Capital, D. Corina Ramos de Vasconcellos, 21, casada, Campina; Anisio Borges Montero de Mello, 37, casado, Areia; Joaquim Etelvino Bezerra da Cunha, 30, D. Gisilda Galvão da Cunha, 17, casados, Capital e D. Minervina de Araujo Leal, 33, casada, residente em Gramame.

Scientifico tambem que todos os socios pagaram a quota do 43 obito, não havendo portanto eliminação.

Secretaria da Directoria d' A Previdente, em 26 de Novembro de 1906.

O 1º Secretario

Elvidio de Andrade.

(20 veses)

Dr. Octacilio

Pratica e estudos especiaes sobre molestias dos pulmões, do coração e do estomago.

CIDADE DE AREIA

A Equitativa

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida

Terrestres e Maritimos

Sinistros Pagos:	Reservas e Fundos de Garantia:
Rs. 3.500:000$000	Rs. 5.000:000$000

A UNICA dentre as Companhias de seguros terrestres e maritimos quer nacionaes, quer estrangeiras que não se submetteu ás imposições do inconstitucional decreto n. 4270, de 10 de Dezembro de 1901.

A UNICA dentre as Companhias de seguros terrestres e maritimos que, apezar da imposição do governo federal, não cessou de effectuar suas operações de seguro á plena luz do dia conscia de seus direitos.

A UNICA dentre as Companhias de seguros terrestres e maritimos que manteve illeso o principio de direito e justiça garantido pela Constituição da Republica.

A UNICA dentre as Companhias de seguros terrestres e maritimos que, reagindo contra a prepotencia e o arbitrio, intentou acção de nullidade contra o inconstitucional decreto n. 4270 de 10 de Dezembro de 1901, e venceu. (Decreto n. 5232 de 4 de Junho de 1904)

A UNICA que, ciosa dos brios nacionaes e sem olhar sacrificios, soube defender os interesses de seus segurados obtendo afinal completo triumpho do seu direito reconhecido pelos poderes Judiciario, Legislativo e Executivo.

A UNICA dentre as Companhias de seguros terrestres e maritimos que, *em virtude de lei*, opera independentemente de deposito no Thesouro Federal.

A UNICA sociedade de seguros mutuos que opera quer em seguros de vida, quer em seguros terrestres e maritimos.

A UNICA sociedade de seguros de vida que sorteia *Semestralmente* suas apolices *em dinheiro*, sem affectar o contracto de seguros.

A UNICA sociedade de seguros sobre a vida que tem distribuido lucros aos seus segurados na liquidação de suas apolices em vida.

Prospectos e informações em sua séde

125-AVENIDA CENTRAL-125

EDIFICIO DE SUA PROPRIEDADE

Rio de Janeiro

E em suas succursaes e agencias em todos os Estados da União e na Europa

Agente nesto Estado—Alberto Cerf—Rua Maciel Pinheiro 51.

RELAÇÃO DAS

Apolices sorteadas em dinheiro em vida do segurado

EM 15 DE OUTUBRO DE 1906

43.174	Manoel Dias dos Reis	Manáos—Amazonas
10.119	Bernardino Falcão Dias	Viçosa—Alagoas
43.498	Arthur Pacheco de Oliveira	S. Salvador—Bahia
44.201	Francisco de Castilhos Barboza	Rumo da Lage-E. do Rio
17.541	Olympio de Mello Alvares	Formosa—Goyaz
17.551	Antonio Pereira da Silva Tonico	Mestre d'Armas-Goyaz
17.767	Sebastião da Silva Baptista	Antas—Goyaz
40.007	Francisco José de Sá	Pyrenopolis—Goyaz
40.537	David Hemeterio do Nascimento	Goyaz
40.956	Theodoro Gonsalves de Oliveira	Ponte Grossa—Paraná
4.704	Pompêo Ferreira da Costa Lima	Aracaty—Ceará
16.511	Joseph Doria Netto	Aracajú—Sergipe
10.840	Antonio Jovino da Fonseca	Recife—Pernambuco
16.191	D. Anna Carlota de Souza	Petrolina-Pernambuco
41.535	Dr. J. A. Pereira da Silva	Rio Pardo—S. Paulo
16.623	Dr. Arthur de Paula Fajardo	S. Paulo
10.081	Armando Pereira de Figueiredo	Capital Federal
42.801	Alexandre Luiz de Souza Teixeira	» »
12.778	C.el Raphael Augusto da C. Mattos (*)	» »
42.986	Alfredo Luiz Ribeiro	» »
10.015	Manoel José Ponciano	» »
42.461	José Antonio Duque	Lima Duarte—Minas
43.417	Dr. Americo Gomes Ribeiro da Luz	Musambinho— »
43.756	José Joaquim Lopes	Monte-Verde— »
40.123	Carlos Abel Monteiro de Castro	Ouro-Preto— »
40.110	Paulino Pereira da Silva e esposa	Arassuahy— »
40.427	Francisco Theophilo dos Reis Junqueira	Turvo— »
40.382	José da Fonseca Rangel	S.to Ant.o do Machado—Minas
	FILIAL EM PORTUGAL:	
21.094	João da Silva Catharino	Alpiarça
20.332	José Rodrigues Ferreira Malva	Villa de Soure
20.581	Manoel Ignacio de Oliveira Amieiro	Lisboa
20.912	Arthur Penedo Costa	Albandra
21.169	Affonso Augusto Dias	Sabugal
21.435	Benigno dos Santos	Caldas da Rainha
21.742	Antonio Bahia	Montemór—o—novo

A apolice de resgate em dinheiro, de exclusiva invenção d'*A Equitativa*, é a ultima palavra em seguro de vida.

Todos os sorteios são publicos e são dirigidos pelos representantes da imprensa, e teem lugar em 15 de Abril e 15 de Outubro de cada anno.

Até hoje A EQUITATIVA tem sorteado 136 apolices na importancia total de...... Rs. 595:000$000, *pagos em dinheiro á vista*, sem prejuizo dos contractos que continuam em pleno vigor.

(*) Esta apolice, nos termos do contracto de seguro, entrou em sorteio, embora já tivesse sido paga em virtude do fallecimento do segurado. Proporcionou, pois, aos herdeiros, a quantia de 5:000$000 dinheiro a vista, *post mortem*.

Terças, sextas e Domingos.

Northern Assurance Company de Londres

FUNDADA EM 1836

Fundos accumulados

6.300.000

Auctorisada por Decreto n.º 8311 de 13 de Março de 1867, acceita seguros contra fogo, sobre predios, moveis e mercadorias.

Agentes neste Estado,

CAHN FRÈRES & C.a

A Alfaiataria "Torre-Eiffel"

Precisa de officiaes para trabalhos de agulha, que conheçam e saibam desempenhar qualquer peça, com toda perfeição que lhe seja confiada.

Pagamento dos feitios

Calça de casimira	5$000
Palitot sacco (idem)	17$000
» jaquetão (idem)	20$000
Fraque (idem)	28$000
Croiset (idem)	35$000
Casaca (idem)	40$000
Smoking (idem)	25$000

M. HENRIQUES DE SÁ.

LLOYD BRASILEIRO

M. BUARQUE & C.

DOS PORTOS DO NORTE

PAQUETE

O paquete *ALAGOAS* sahio de Belem em 21 Esperado dos portos do norte a de Novembro e sahirá para os portos de Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Sahirá no mesmo dia as 10 horas.

Ritira-se malas do Correio as 7 horas.

Lancha para passageiros as 8 horas da manhã.

DOS PORTOS DO SUL

PAQUETE

MARANHÃO

E' esperado dos portos do Sul até o dia 2 de Dezembro o paquete *Maranhão* o qual seguirá no mesmo dia para os de Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

Sahirá no mesmo dia as 5 horas.

Ritira-se malas do Correio as 2 horas da tarde.

Lancha para passageiros as 8 da manhã e 3 horas da tarde.

EXTRAORDINARIO

PAQUETE

Esperado dos portos do Sul até o dia 12 de Novembro, sahirá depois de indispensavel demora para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Desde já engaja-se carga para aquelles portos.

Este paquete recebe carga de gado *vaccum. cavallar, lanigero, cerdum, aves e carga geral.*

LINHA DE NEW-YORK

PAQUETE

GOYAZ

Partiu do Rio de Janeiro a 23 de Novembro para New-york com escalla por Bahia, Pernambuco, Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará e Barbados, esperado até 1.º depois da indispensavel demora.

Esse paquete dispõe de optimas accommodações para passageiros, camaras frigorificas, luz e ventilações eletricas.

Desde já engaja-se cargas para New-York e portos de sua escala.

Passagens e fretes são os mesmos cobrados pelas demais Emprezas para esse porto.

DO NORTE

PAQUETE

Cargueiro

Esperado dos portos do Norte até o dia 1 de Dezembro. Recebe-se cargas para todos os portos do Sul.

Para fretes, passagens, valores e mais informações na AGENCIA.

OBSERVAÇÕES:—No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perda, deve ser feita por ercripto ao agente respectivo, no porto da descarga, dentro de 3 dias, depois de finalizar.

Não precedendo essa formalidade, a Companhia fica isenta de toda responsabilidade.

Os Vopores da Linha do Norte sehem do Rio de Janeiro todos os domingos.

As chegadas a Cabedello aos Sabbados ou Domingos, quer do Sul quer do Norte.

Os engajamentos para carga avultada deverão ser pedidos, 3 dias antes do dia da chegada dos vopores.

Quando houver carga em quantidade superior á praça reservada para este porto, nos paquetes da linha, será recebida pelos vapores cargueiros.

As encommendas serão recebidas até as 4 horas da tarde da vespera da partida dos vapores.

Recebe-se carga com fretes á pagar no porto do destino

O AGENTE

Eduardo Fernandes

RUA MACIEL PINHEIRO N. 33

Pós de São Lazaro

Poderoso medicamento contra os cancros venereos, feridas syphiliticas e de outras naturezas.

As innumeras e milagrosas curas que este poderoso remedio tem feito dentro de pouco tempo, nos habilita a proclamar com verdadeiro enthusiasmo as suas altas virtudes curativas afim de que esta noticia chegue ao conhecimento da humanidade padecente em proveito de quem quero que redunde esta publicação. Uma caixa 2$000. Encontra-se este grande medicamento na pharmacia de Simão Patricio da Costa.

Rua Senador Alvaro Machado, n. 1.

Cidade de Areia

—:—

Consignação

PELO VAPOR «INVENTOR»

Vinho para meza em 5.os 10.os, e 20.os.

Collares, Virgem especiaes

Recebeu

EDUARDO FERNANDES

134—RuaB. da Passagem—134

—:—

Sanguesugas Hamburguezas e Ventozas, na Barbearia Rangel rua Direita N. 69.

—:—

Cimento superior

Qualidade e peso garantidos — Barrica de 120 kilos á 10$000; meia dita de 60 kilos á 5$500.

Vendem Paiva Valente & C.a.

Rua Maciel Pinheiro

Charutos Dannemann

SAO OS MELHORES

Legitimos somente com o sollo perfurado

Cuidado com as innumeras imitações

VENDE-SE AO PREÇO DA FABRICA NA CASA A. CERF.

40—R. VISCONDE D'INHAUMA—40

A Previdente

Sociedade de Beneficencia

Installada nesta Capital em 22 de Março de 1903

Tem pago 44 peculios na importancia de

195:345$000

O beneficio regular é de cinco contos de réis (5:000$000.)

Não estando completo o numero de mil soccios é correspondente ao que resulta da liquidação do obito anterior e de admittidos e readmittidos até o dia do que occorrer.

Os beneficiados têm direito a 300$000 de adiantamento para funeraes.

JOIA

De 15 a 40 annos incompletos	**15$000**
De 40 a 45 » »	**20$000**
De 45 a 50 » »	**30$000**
De readmissão	**10$000**

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E READMISSÃO

Ser maior de 15 e menor de 50 annos, não soffrer molestia fatal, não ser militar activo e nem mulher mundana.

Os pretendentes devem exhibir prova de identidade de pessoa e de idade, e, residindo em outros Estados, submetterem-se a inspecção medica.

Os que servirem-se de documentos ou testemunho falsos perderão o beneficio e as contribuições pagas.

Quotas e penas

Por fallecimento de cada socio pagam os sobreviventes, dentro do praso de **15 dias**, uma quota de beneficencia de **5$000** réis, ou em outro praso igual com a multa de **20%**.

São obrigados tambem ao pagamento de uma quota **annual** de **2$000 réis** de Janeiro á Março de cada anno ou no mez de Abril, com multa de **50%**, para as despesas sociaes.

Os socios que não pagarem essas multas e quotas ficarão eliminados.

Os socios não são obrigados ao pagamento de mais de duas quotas de beneficencia dentro de trinta dias, embora falleçam dentro desse praso tres ou mais.

Os directores não são renumerados.

AGENCIAS: em Guarabira, Areia, Alagôa Grande, Mamanguape, Serraria, Araruna e Bananeiras.

EXPEDIENTE: Nos dias uteis das 10 horas da manhã as 4 horas da tarde, nos terminaes dos primeiros prasos até 6 horas da tarde e nos dos segundos e ultimos prasos até 8 horas da noite.

Séde em predio proprio

Rua Barão da Passagem n.134-Parahyba, 16 de Novembro de 1906

Hirsch, Hess & C.a da Bahia

Compram pelles: de cabra 1.a a 2$100 cada uma, de carneiro a 1$300 cada uma

Solicita-se correspondencia

Caxa do correio n. 8

—:—

BAHIA

Clinica Medico-cirurgica

Do Dr. Teixeira de Vasconcellos

Especialista em syphylis e molestias de pelle. Residencia: Rua das Mercêz, 131. Consultorio—Pharmacia Varandas, das 9 ás 11 horas.

—:—

Aron Cahn & C.

FILIAL DE CAHN FRERES & C.a PARAHYBA)

Compram:

Algodão, Assucar, Borracha-Couros, Mamona e Sementes d'Algodão, pelos melhores preços do mercado.

Possuem armazens para depozitos de mercadorias por conta dos donos mediante modica estadia.

Escriptorio á Rua Marechal Deodoro, 32.

Mamanguape

Secção Commercial

Recebedoria de Rendas

Semana de 5 á 10 de Novembro de 1906.

Preços dos Generos de producção do Estado sujeitos a direitos de exportação

Aguardente de canna litro	200
Aguardente de mel litro	150
Aguas medicinaes	5$000
Alcool litro	350
Algodão em pluma kilo	720
Dito em caroço kilo	240
Alho kilo	400
Areia de moldar kilo	020
Argilla kilo	020
Arreios para animaes	5$000
Arroz descascado kilo	400
Assucar refinado kilo	400
Dito branco kilo	300
Dito turbinado kilo	225
Dito someno kilo	200
Dito demerara kilo	190
Dito mascavado kilo	150
Dito bruto kilo	055
Aves não classificadas Uma	1$000
Borracha kilo	$900
Borra de oleo de semente de de algodão	120
Botina par	10$000
Café kilo	400
Cal kilo	120
Calçados com talão	3$000
» sem talão par	1$500
Charuto Cento	5$000
Cigarros Milheiro	7$000
Cigarrilhos kilo	1$000
Cócos Cento	5$000
Confeti kilo	1$500
Cordas Cento	2$000
Couros de boi kilo	900
Ditos de bóde e outros kilo	200
Ditos verdes kilo	350
Carne	1$000
Carvão animal	050
Cigarrilho milheiro	28$500
Cacáu kilo	600
Cebollas kilo	400
D. generos	2$000
Doces kilo	1$000
Dormentes Um	700
Esteiras kilo	1$000
Farinha de mandioca Litro	60
Fava	200
Feijão	300
Ferramentas grosseiras	600
Ferramentas polidas	8$000
Fio de algodão kilo	1$500
Fructas kilo	200
Fumo em folha kilo	440
Dito em rolo kilo	550
Dito em corda kilo	550
Dito picado kilo	2$000
Dito desfiado kilo	2$000
Dito tanissado kilo	700
Gado vaccum um	100$000
Dito cavallar um	100$000
Dito caprino e lanigero um	10$000
Gallinha	1$000
Gêlo kilo	200
Goma de mandioca	300
Giz kilo	800
Gomma Litro	600
Hervas medicinaes kilo	500
Impressos kilo	2$000
Legumes não classificados	400
Madeira de construcção	2$000
Melaço litro	050
Mel de canna	400
Mel de abelha e outros litro	800
Milho litro	80
Oleo de ricino	500
Oleo de semente de algodão kilo	400
Ossos kilo	050
Pastas de algodão kilo	050
Pau brazil	080
Perú	3$000
Pontas de boi kilo	010
Queijos kilo	1$500
Raizes medicinaes	1$000
Redes de fio de algodão	6$000
Resinas kilo	060
Sabão kilo	500
Sêbo kilo	400
Sabugos de chifre kilo	010
Semmente de algodão kilo	040
Dita de mamona kilo	150
Solla Meio	5$500
Suino um	20$000
Semente de coentro litro	400
Tecido de algodão kilo	1$500
Tijollo de barro Milheiro	15$000
Dito mosaico Milheiro	250$000
Tóros de madeira Cento	6$000
Toucinho kilo	1$000
Trapos de Algodão kilo	300
Vellas de cêra kilo	600
Vaqueta uma	4$000
Vinagre Litro	400
Vinho Litro	200
Xaropes medicinaes	5$500

—:—

Exportação

Taxas a que estão sujeitas as mercadorias de producção do Estado, na exportação por mar e mezas de Rendas de Guarabira, Alagoa Grande e Itabayanna, de accordo com o orçamento vigente:

Pelles em sangue de qualquer animal	25 %
Toros e achas de lenha	20 %
Couros seccos, salgados ou espichados, metal ou obras velhas, perfeitas ou inutilisadas.	15 %
Taboas, madeiras de construcção, cimento, cal, aguardente, alcool, mel, sementes de algodão e de mamona.	10 %
Borracha de qualquer especie, fumo e seus preparados.	8 %
Algodão em pluma, em caroço e os demais generos não classificados.	7 %
Assucar, café em polpa e despolpado e animaes.	5 %
Fio e tecido da Fabrica Tibiry, alcool desnaturado, productos graphicos typographico e cigarros das fabricas do Estado.	2 %

Embarque: Por volume até 80 kilos, de qualquer mercadoria 50 réis. Idem, idem maior de 80 kilos 10 réis.

Caridade: Por volumes de algodão e assucar qualquer que seja o pezo 100 réis. Idem, idem, de outra mercadoria, qualquer que seja o pezo 50 réis.

Algodão do sertão 15	$
» 1.a » »	8$200
» mediano » »	8$400
Semente de mamona »	1$100
Caroço de Algodão » »	$200
Café » »	7$400
Assucar bruto » »	1$200
Areia de moldar » »	$250
Courinhos cento	120$000
Couros seccos espichados	$700
» » salgados	$700
Borracha de maniçôba	1$800
» » mangabeira.	$800

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

Paquete

BEBERIBE

Commandante M. de Andrade

E' Esperado neste porto até o dia 27 de Novembro o paquete *Beberibe* o qual seguirá para o norte ás 3 horas da tarde do mesmo dia.

Para carga e passagens a tratar com o agente.

EPIMACO B. DOS SANTOS.

—:—

PORTOS DO NORTE

Paquete

UNA

Commandante João Boxh

E' esperado neste porto no dia 2 de Dezembro o paquete *UNA* o qual seguirá para o Sul ás 3 horas da tarde do mesmo dia.

Para cargas encommendas e passagens a tractar com

EPIMACO B. DOS SANTOS.

RUA V. DE INHAUMA 8

Chamo a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.a que a é seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Compauhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

O Agente

Epimaco B. dos Santos

Thos & Jas Harrison Liverpoo

Vapor Inglez

"Traveller"

procedente dos portos do sul e esperado em Cabedello até o dia 15 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para o porto de Liverpool.

Para carga, fretes e encommendas trata-se com os agentes

KRONCKE & C.a

Rua Visconde de Inhauma—46

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agenciano acto da abertura para poder verificar o prejuizo e falta se os houver.

—:—

Candieiros de jarros

PARA MESA

O que ha de mais moderno

RECEBERAM

Griza Petrucci

68—Rua Maciel Pinheiro—68